PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

" LEI N.º 1310 /2000, DE 07 DE JUNHO DE 2000"

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À EPAGRI , A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), à Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S. A . – EPAGRI, em cumprimento ao Termo de Convênio n.º 09.17.10.1220.200.264/2000, com vigência até 31 de dezembro de 2000.

Parágrafo Único – A liberação dos recursos de que trata este artigo, será efetuada em 08 (oito) parcelas mensais, cada uma no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), a partir do mês de maio/2000.

ART. 2.º - Para amparar o processamento de auxílio financeiro de que trata a presente Lei, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir ao orçamento próprio da Prefeitura Municipal, do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SEC. M. AGRICULTURA, FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	VALOR
UNIDADE	05.01	Gabinete do Secretário	
PROJETO			
04070211022		CONVÊNIO COM ORGANISMOS DE APOIO À AGRICULTURA	
DOTAÇÃO	3.224.000	Transf. À Instituições Multigovernamentais	**4.800,00**
TOTAL			**4.800,00**

ART. 3.º - Para suporte do crédito adicional especial de que trata o artigo precedente , fica o Executivo Municipal, autorizado a anular a importância de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) de projeto e Dotação consignado e quantificado do orçamento próprio da Prefeitura Municipal, do corrente exercício financeiro, conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO	07.00	SEC. M. SAÚDE E SANEAMENTO	VALOR
UNIDADE	07.01	Gabinete do Secretário	
ATIVIDADE			
13 75.428.2027		Atividades a cargo do Hospital Municipal	
DOTAÇÃO	3.211.00	Transferências Operacionais	4.800,00
TOTAL GERAL			**4.800,00**

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário

Major Vieira, 07 de Junho de 2000

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta
Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.